



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N. 34/2022**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, ausente o vereador e Presidente dessa comissão Vinicius de Oliveira Gonçalves, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.091 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 22 de setembro de 2022.

Vinicius de Oliveira Gonçalves  
**Presidente**  
(ausente)

  
Cristina Cruz  
**Membro - Relatora**

  
José Agostino Salata  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 091 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 14 de abril de 2022, às 15h e 35min.**

**Ementa: “Altera, mediante substituição, os anexos das leis municipais nº 4.755, de 27 de outubro de 2021, e nº 4.885, de 28 de junho de 2022.”**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 091 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a substituição dos anexos da lei municipal n. 4755, de 27 de outubro de 2021 e da lei municipal n. 4.885, de 28 de junho de 2022, com o objetivo de adequar o Plano Plurianual (PPA) aos termos da proposta orçamentária para o exercício 2023.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Ademais, quando da apresentação do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022/2025, através do projeto de Lei n. 69, de 31 de agosto de 2021, após análise dessa comissão, o relatório apresentado naquela oportunidade foi no sentido de que o PPA estava apto a ser encaminhado para sessão e votada em plenário. E nesse momento também não se vislumbra nenhuma situação que enseje sua rejeição.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 21 de setembro de 2022.

Cristina Cruz

**Relatora**